



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PROCESSO ADM. Nº 021/2023
CONTRATO Nº 018/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA - PI E A EMPRESA MANOEL ARCANJO OLIVEIRA - ME - OBJETIVANDO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI)**, com sede na Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado, Centro, registrada no CNPJ nº 14.396.234/0001-04, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA, CPF Nº 003.045.693-21, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Parnaíba(PI), adiante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **MANOEL ARCANJO OLIVEIRA – ME**, CNPJ Nº **63.506.398/0001-52**, sediada na Rua Álvaro Mendes, 1926, Nova Parnaíba, Parnaíba – PI, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATADO**, por seu representante legal, MANOEL ARCANJO OLIVEIRA, CPF Nº 421.154.263-04, , firmam o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: - Constitui objeto deste contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA – PI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 32.400,00** (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Parágrafo único: O valor global do presente será pago em 09 (nove) parcelas de **R\$ 3.600,00**(três mil e seiscentos reais), referente ao período da contratação, com pagamento até o 10º dia útil do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da (s) Câmara Municipal; **projeto atividade: 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.40.00; Fonte de Recursos 500.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES: O CONTRATADO:

- 1 - Executar os serviços de manutenção e suporte aos aparelhos de informática de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**;
- 2 - Executar o objeto deste Contrato da maneira mais adequada e dinâmica, e ainda, prestação de serviços na manutenção corretiva e preventiva de computadores, modems, switch, roteadores, cabeamento de rede, instalação de programas, instalação e manutenção de redes de computadores, instalação de antivírus, manutenção de internet Wi-Fi, formatação de computadores, notebooks, atualização de servidor, manutenção de impressoras, notebooks, instalação de equipamentos e periféricos, manutenção dos sistema de câmeras de segurança e outros serviços correlatos.



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

- 3 - Realizar diariamente a verificação de funcionamento, aferição, configurações e atualizações para o bom funcionamento dos equipamentos de informática e periféricos de acordo com a análise técnica;
- 4 - Realizar quando necessário a substituição de peças em geral. As peças serão fornecidas pela CONTRATANTE para computadores e notebooks. No caso da manutenção de impressoras as peças serão fornecidas pela CONTRATADA, quando houver a necessidade de substituição;
- 5 - Fornecer suporte técnico para os equipamentos de informática e impressoras durante o horário de expediente normal do Poder Legislativo, assim como, nos horários das sessões no período noturno;
- 6 - Manter total sigilo sobre as informações confidenciais da CONTRATANTE a que tiver acesso, inerentes do trabalho de desenvolvimento e manutenção do sistema de Informática.
- 7 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre os serviços de manutenção e suporte ao sistema de informática, objeto deste contrato;
- 8 - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;
- 9 - Responsabilizar - se pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 1 - efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- 2 - comunicar imediatamente ao CONTRATADO qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato;
- 3 - supervisionar a execução do Contrato;
- 4 - facilitar o acesso do pessoal, responsável pela execução do serviço, do CONTRATADO, as áreas da Câmara, registros, documentação, legislação e fornecer informações necessárias ao bom desempenho dos serviços;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, após a apresentação dos recibos (em duas vias), sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO - RESCISÃO CONTRATUAL: - Constitui motivo para rescisão do presente o descumprimento pelas partes das condições estabelecidas na proposta, além das demais cláusulas deste contrato, assim como:

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Contrato e aos omissos, subsidiariamente, o Código Civil, a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e demais normas legais pertinentes;

A - O CONTRATADO reconhece os direitos da Administração, constantes nos artigos 104, 124, 137, 138 e 13 da lei 14.133/21 e suas alterações;

B - Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente, nos casos omissos, a Lei 14.133/21 e o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato terá **início em: 26/04/2023, término em: 31/12/2023.** Podendo ser prorrogado nos termos do art.125, da Lei 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS - Não haverá reajuste dos preços, conforme o disposto na Lei nº. 10.192/2001, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2001, ficando assegurado o direito de revisão, desde que motivo superveniente a justifique.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LICITAÇÃO: O presente Contrato foi objeto de dispensa de licitação em conformidade com o art. 75, II da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA – DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato na imprensa oficial, em forma resumida, em obediência ao estabelecido na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ACOMPANHAMENTO - A contratante compromete-se a disponibilizar serviços de suporte técnico quando solicitado pela contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREITOS GERAIS - Além, das cláusulas contratuais deste termo, os contratantes declaram conhecer e sujeitar-se às normas da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – MULTA - Fica estipulada a multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato, devida pela contratada se provocar a rescisão do presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato na imprensa oficial, em forma resumida, em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DO FORO: As partes elegem o foro da cidade de Parnaíba (PI), para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas do presente Contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

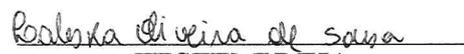
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Parnaíba (PI), 26 de abril de 2023.


Câmara Municipal de Parnaíba
CNPJ Nº 14.234.396/0001-04
CONTRATANTE


TESTEMUNHA
CPF: 354.173.073-00


63.506.398/0001-52
MANOEL ARCANJO OLIVEIRA – ME
CNPJ Nº 63.506.398/0001-52
CONTRATADA


TESTEMUNHA
CPF: 063.764.593-66



"SEU SUCESSO DEPENDE DAS ESCOLHAS QUE VC FAZ"
CNPJ: 63.506.398/0001-52 - INSC. EST. :19.420.506-1
AV. Avenida Álvaro Mendes, 1926 - Bairro Nova Parnaíba
Parnaíba - PI CEP:64.200-000 Fone: (086) -3321-1878

ATT: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI
Orçamento.

ITEM	PRODUTO/SERVIÇOS	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS DE CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI	09	R\$ 3.600,00	R\$ 32.400,00
			TOTAL	R\$ 32.400,00

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS UTEIS.

PARNAÍBA - PI
17 DE ABRIL DE 2023

63 506.398/0001 52

JOSEEL ARCANJO OLIVEIRA

av Álvaro Mendes, 1926

Nova Parnaíba - CEP- 64.218-375

Parnaíba/PI


DOUGLAS CARVALHO VERAS LIMA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.506.398/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MANOEL ARCANJO OLIVEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFORMICRO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ALVARO MENDES	NÚMERO 1926	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 64.218-350	BAIRRO/DISTRITO NOVA PARNAIBA	MUNICÍPIO PARNAIBA	UF PI
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3321-1248
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 10:34:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MANOEL ARCANJO OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/FI
1122898 SSP PI

CPF
421.154.263-04

DATA NASCIMENTO
09/11/1971

REGISTRO
MANOEL BARREIRO
OLIVEIRA
MIRIAM ARCANJO
OLIVEIRA

PERMISSÃO
A3

Nº REGISTRO
92402073159

VALIDADE
24/04/2027

IMPLANTAÇÃO
25/01/1990

VALIDAR EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2396182627

OBSERVAÇÕES
A

PROIBIDO PLASTIFICAR
2396182627

ASSINATURA DO TITULAR
MANOEL ARCANJO OLIVEIRA
DATA
25/05/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA
151326040
PI 4123264

PIAUI



Equatorial Piaui Distribuidora de Energia S.A.

Av. Maranhão, 759 - Centro/Sul - Teresina/PI
CEP: 64001-030
Insc. Estadual: 19.301.383-5 - CNPJ: 06.840.743/0001-69

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B3	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Trifásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA TENSÃO NOMINAL: 380 V - TRI	CLASSIFICAÇÃO: Comerc. Outros Serviços e Atividades	INSTALAÇÃO: 1294785
SUBCLASSE: ATIVIDADES DE ORGANIZACÕES RELIGIOSAS		UL/SEQ: PB038267-580

MANOEL ARCANJO OLIVEIRA

AV ALVARO MENDES 1926 1926 SAO JOSE CEP: 64218 330 P
ARAIABA PI
(PI: ***.154.261 **)

Para atendimento,
Informe este número.

Conta contrato
1204785

Partido de Negócio
5219361

Conta mês

02/2023

R\$ 215,71

Vencimento
17/02/2023

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B: 008328077
Número da Fatura: 020202008328077 | CFOP:
Data de Emissão: 06/02/2023

Dados das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura		
Consumo (kWh)	180	0,949260	0,743100	5,52	17,02	54,55
Consumo Frontal (kWh)	763	0,743100	0,743100	0,00	0,00	505,00
Des. Geracao - CC 1204785	763	0,743100	0,743100			355,00

Itens Financeiros		
Cap-Hiss Pub Pr at Munic		135,45
Imp-Ita		8,54
Terceiros Receptoras		8,58
Juros		1,12

CONSUMO (kWh)	NO DIA	FAT	NO DIA	FAT
01	00	00	00	00
02	00	00	00	00
03	00	00	00	00
04	00	00	00	00
05	00	00	00	00
06	00	00	00	00
07	00	00	00	00
08	00	00	00	00
09	00	00	00	00
10	00	00	00	00
11	00	00	00	00
12	00	00	00	00
13	00	00	00	00
14	00	00	00	00
15	00	00	00	00
16	00	00	00	00
17	00	00	00	00
18	00	00	00	00
19	00	00	00	00
20	00	00	00	00
21	00	00	00	00
22	00	00	00	00
23	00	00	00	00
24	00	00	00	00
25	00	00	00	00
26	00	00	00	00
27	00	00	00	00
28	00	00	00	00
29	00	00	00	00
30	00	00	00	00
31	00	00	00	00
32	00	00	00	00
33	00	00	00	00
34	00	00	00	00
35	00	00	00	00
36	00	00	00	00
37	00	00	00	00
38	00	00	00	00
39	00	00	00	00
40	00	00	00	00
41	00	00	00	00
42	00	00	00	00
43	00	00	00	00
44	00	00	00	00
45	00	00	00	00
46	00	00	00	00
47	00	00	00	00
48	00	00	00	00
49	00	00	00	00
50	00	00	00	00
51	00	00	00	00
52	00	00	00	00
53	00	00	00	00
54	00	00	00	00
55	00	00	00	00
56	00	00	00	00
57	00	00	00	00
58	00	00	00	00
59	00	00	00	00
60	00	00	00	00
61	00	00	00	00
62	00	00	00	00
63	00	00	00	00
64	00	00	00	00
65	00	00	00	00
66	00	00	00	00
67	00	00	00	00
68	00	00	00	00
69	00	00	00	00
70	00	00	00	00
71	00	00	00	00
72	00	00	00	00
73	00	00	00	00
74	00	00	00	00
75	00	00	00	00
76	00	00	00	00
77	00	00	00	00
78	00	00	00	00
79	00	00	00	00
80	00	00	00	00
81	00	00	00	00
82	00	00	00	00
83	00	00	00	00
84	00	00	00	00
85	00	00	00	00
86	00	00	00	00
87	00	00	00	00
88	00	00	00	00
89	00	00	00	00
90	00	00	00	00
91	00	00	00	00
92	00	00	00	00
93	00	00	00	00
94	00	00	00	00
95	00	00	00	00
96	00	00	00	00
97	00	00	00	00
98	00	00	00	00
99	00	00	00	00
100	00	00	00	00

Título	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ITMS	14,75	10,00	1,47
PIS	7,37	0,65	0,48
COFINS	77,81	3,22	2,50

Resumo Fisco	
08404941-988/811 DE 1291831 A 2557025	

Medidor	Grandezas	Postos horários Ativos Total	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Consumo
0234157	Consumo		50,654	51,497	1,60	0,00

Perdas no Ramal	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0,00	0,00	5145/22	02/02/2023	

Períodos: 01/01/2023 - 31/01/2023 - 02/02/2023 - 03/02/2023 - 04/02/2023 - 05/02/2023 - 06/02/2023 - 07/02/2023 - 08/02/2023 - 09/02/2023 - 10/02/2023 - 11/02/2023 - 12/02/2023 - 13/02/2023 - 14/02/2023 - 15/02/2023 - 16/02/2023 - 17/02/2023 - 18/02/2023 - 19/02/2023 - 20/02/2023 - 21/02/2023 - 22/02/2023 - 23/02/2023 - 24/02/2023 - 25/02/2023 - 26/02/2023 - 27/02/2023 - 28/02/2023 - 29/02/2023 - 30/02/2023 - 31/02/2023

multiplicação de CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (763 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. * Demonstrativos de Saldos em Mon referenda a Mini e Micro Geracao, conforme REN # 482/2012. * Conta contrato geradora : Saldo do Mes Geral Total: 0,00, Saldo Acumulado Geral Total: 16,00-, Saldo Total a Expirar Proximo Mes Geral: 0,00. Conta contrato geradora 1204785: Saldo do Mes Geral Total: 0,00, Saldo Acumulado Geral Total: 7566,00, Saldo Total a Expirar Proximo Mes Geral: 0,00. Conta contrato geradora 5823099: Saldo do Mes Geral Total: 0,00, Saldo Acumulado Geral Total: 1275,30, Saldo Total a Expirar Proximo Mes Geral: 0,00.

Composicao do Consumo (R\$)					
Compra de Energia Transmissao	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
24,37	8,92	19,92	12,58	8,52	20,62
					120,77



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL ARCANJO OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.506.398/0001-52

Certidão nº: 16804838/2023

Expedição: 22/04/2023, às 10:03:27

Validade: 19/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANOEL ARCANJO OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.506.398/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MANOEL ARCANJO OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 63.506.398/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

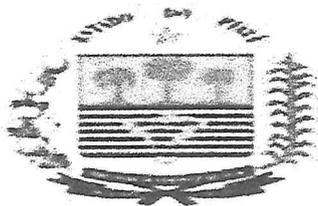
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:07:15 do dia 16/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2023.

Código de controle da certidão: **99C3.8272.B0A8.363B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
n° 2304126350639800015201

RAZÃO SOCIAL MANOEL ARCANJO OLIVEIRA EIRELI			
ENDEREÇO AVE ALVARO MENDES 1926			BAIRRO OU DISTRITO NOVA PARNAIBA
MUNICÍPIO PARNAIBA	CEP 64218350	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 63.506.398/0001-52		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.420.506-1	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/04/2023, às 10:31:29

VÁLIDA ATÉ 11/06/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 9D5D-EAEA-9E22-B16A-3FCE-9492-6AEC-03CE



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230263506398000152

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.420.506-1

CNPJ/CPF

63.506.398/0001-52

NOME/RAZÃO SOCIAL

MANOEL ARCANJO OLIVEIRA EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/02/2023, ÀS 22:56:11

VÁLIDA ATÉ 28/05/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: B386-2EDA-5921-E6D6-EC5A-A2E2-5307-F333

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.506.398/0001-52

Razão

MANOEL ARCANJO OLIVEIRA EIRELI

Social:

Endereço: PC SANTO ANTONIO 1030 / CENTRO / PARNAIBA / PI / 64200-361

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

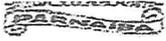
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2023 a 18/05/2023

Certificação Número: 2023041901495686208068

Informação obtida em 28/04/2023 11:55:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CNPJ: 06554430000131

Válida ate a data 17/05/2023, conforme
Lei nº 2.210 de 28/12/2005

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nome / Razão MANOEL ARCANJO OLIVEIRA ME		
Nome Fantasia: INFORMICRO		
Endereço: AV ALVARO MENDES, 01926	Complem:	
Bairro: NOVA PARNAIBA	Cidade: PARNAIBA - PI	
CPF/CNPJ: 63506398000152	Telefone 8633211248	CEP: 64218350
Inscrição Municipal: 32.356	Inscrição Est.:	Data de Abertura: 02/03/2007
Atividade: COMERCIO VAR.ESP.DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.		
Finalidade: QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.		

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não constam, na presente data, quaisquer pendências em nome do interessado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Parnaíba junto à Procuradoria da Fazenda Pública Municipal.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Parnaíba-PI, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

Número/Controle da Certidão: **DFD4A5D98629BDF0**


José Orlando Cardoso
Auditor Fiscal da Faz. Municipal
Mat. Nº 1053-4 / Parnaíba

**COPIA DESSA CERTIDÃO SÓ
TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA
COM A ORIGINAL**